
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 786/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 18/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17/08/2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17/08/2014 resolve:

INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **LEILA ARAUJO MONTES DO CARMO**, Cadastro nº 108680, ocupante do cargo efetivo de **INSPETOR ESCOLAR**, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, concedida pela Portaria nº 490/2024 de 07/05/2024, publicada no DOMER nº 3.721 de 08/05/2024, a partir de 02/08/2024, conforme ofício nº 641/2024/DGP/SEMED (eDoc nº 1DB3943F).

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9708A18F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2024. Edição 3769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>